

PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO CNPJ N° 02.392.034/0001-02

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

1 – Data: 22.09.2015. **2 – Local:** sede social, à Rua dos Funcionários n° 1.323 – Cabral – Curitiba – PR. **3 – Horário:** 09:30 horas. **4 – Convocação:** mediante ofícios individuais, de números: 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88, todos datados de 11.09.2015, com a seguinte ordem do dia:

I – Posse dos Representantes Titulares dos Conselheiros – Membros Efetivos;

II – Escolha do Presidente e do Secretário Executivo do Conselho de Administração para um mandato de dois anos, conforme preceituam o artigo 9º, parágrafo segundo do Estatuto Social e artigo 6º, parágrafo primeiro do Regimento Interno da Entidade;

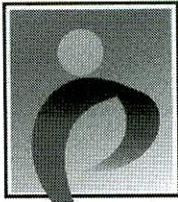
III – Proposta da Diretoria Executiva para alterações no Estatuto Social, Regimento Interno e no Regulamento de Cargos e Salários, decorrentes da Lei n° 15.840, de 02.09.2015, publicada no Diário Oficial do Estado – Executivo, n° 9529, páginas n°s 6 e 7, edição de 03.09.2015, que alterou e revogou dispositivos da lei de criação do PARANAEDUCAÇÃO, de n° 11.970, de 19.12.1997, para a Consolidação dos referidos instrumentos legais e demais alterações;

IV – Informações institucionais do PARANAEDUCAÇÃO;

Os ofícios passam a fazer parte integrante desta ata, respectivamente como **Anexos I a XV. 5**

– **Quorum:** presença de Conselheiros em número superior ao mínimo exigido pelo Estatuto Social, conforme lista de presença que se integra a esta ata como **Anexo XVI**. Justificaram suas ausências, o Representante Titular, Presidente do Membro Nato, Conselho Estatuto de Educação – CEE, Sr. Oscar Alves, o Representante Titular do Membro Efetivo, Federação das Associações Patronais e o Representante Titular da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná – UNDIME-PR.

6 – Presença de Convidados: Sidney Pinheiro Gonçalves, Diretor Administrativo Financeiro, Sidney Hein, Diretor Técnico, Luiz Carlos Sávaro – Procurador Jurídico, Vera Lúcia Lelis de Oliveira Calil – Auditora Interna, Fernanda Bernardinis, Assessora Jurídica, todos funcionários da Entidade, bem como de Juarez Dietrich. **7 – Abertura dos Trabalhos** – A Senhora Ana Seres Trento Comin, Titular da Pasta do Membro Nato, Secretaria de Estado da Educação deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e se colocando à disposição para dirigir os trabalhos na condição de Presidente da Mesa. Por unanimidade, a proposição foi aceita. Assumindo a Presidente da Mesa, a Sra. Ana Seres Trento Comin, consultou se todos haviam recebido em seu endereço eletrônico os documentos que compõe a pauta dos trabalhos, fato confirmado por todos. Ato contínuo, a Secretária, Fernanda Bernardinis, procedeu à distribuição de pasta a cada um dos presentes, contendo todos os documentos referentes à pauta da reunião. Continuando, disse que a pauta teria duas etapas: **a primeira**, para dar posse aos Representantes Titulares dos Membros Efetivos, nomeados pelo Exmo. Senhor Governador do Estado através do Decreto n° 2.323, de 02.09.2015, publicado à página n° 10, do Diário Oficial do Estado – Executivo n° 9529, edição de 03.09.2015 e, **a segunda**, para deliberar sobre a Proposta da Diretoria Executiva visando alterações no Estatuto Social, Regimento Interno e Regulamento de Cargos e Salários, decorrentes da Lei n° 15.840, de 02.09.2015, publicada no Diário Oficial do Estado – Executivo n° 9529, páginas n°s 6 e 7, edição de 03.09.2015. Em seguida, a Presidente passou a palavra ao Procurador Jurídico, Luiz



PARANAEDUCAÇÃO

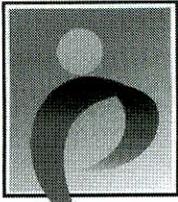
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná

Carlos Sálvoro, o qual procedeu à leitura do Termo de Posse dos Representantes Titulares dos Membros Efetivos presentes à reunião, com o seguinte teor:

Nesta data de 22 de setembro de 2015, às 09:30 horas, na sede social do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, sita à Rua dos Funcionários nº 1.323 – Cabral, nesta Capital, compareceram os Senhores: MAURO JOSÉ BELLI – RG nº 3.404.480-5-SESP-PR, representante indicado pelo Ministério da Educação – MEC; ISMAR CRUZ SLOMPO – RG nº 2.087.104-0-SESP-PR, representante indicado pela Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas do Estado do Paraná – FEPAMEF; CARLOS LUCIANO SANT'ANA VARGAS – RG nº 1.126.784-0-SESP-PR, representante indicado pela Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público – APIESP, os quais, na presença da Secretária de Estado de Educação e Titular da Pasta do Membro Nato Secretaria de Estado da Educação no Conselho de Administração da Entidade, Ana Seres Trento Comin e dos demais pares, representantes dos Membros Natos: Secretaria de Estado da Fazenda: George Hermann Rodolfo Tormin – Representante Suplente; Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – Samira Célia Neme Tomita – Representante Suplente, tomam posse em seus cargos no Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento ao preceituado no artigo 9º, parágrafo segundo do Estatuto Social da Entidade, decorrente da nomeação pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, exarada no Decreto nº 2.323, de 02.09.2015, publicado no Diário Oficial do Estado – Executivo nº 9529, página nº 10, edição de 03.09.2015, para um mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até 22.09.2017. Os Suplentes dos representantes dos Membros Efetivos também foram nomeados pelo mencionado Decreto. Para que produza os efeitos legais, vai o presente termo assinado pelos empossados, pela Secretária de Estado da Educação e pelos demais representantes dos Membros Natos, a todo ato presentes.

Finda a leitura, o documento foi assinado pelos empossados e pelos Representantes dos Membros Natos presentes à reunião. Na oportunidade, esclareceu o Procurador Jurídico que os Senhores Sidnei Lopes de Oliveira, indicado como Representante Titular pela Federação das Associações Patronais e Celso Augusto Souza de Oliveira, nomeado como Representante Titular da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná – UNDIME-PR, por motivos justificados, ausentes à reunião, deverão tomar posse em seus cargos em nova reunião do Conselho de Administração a ser convocada para este fim. Assim, o mandato dos Representantes Titulares dos Membros Efetivos se estenderá até 22 de setembro de 2017. Em seguida, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo segundo do Estatuto Social, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os impedidos por lei, foram escolhidas para os cargos de Presidente e Secretário Executivo do Conselho de Administração, respectivamente: **ANA SERES TRENTO COMIN e DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, com mandato de dois anos, ou seja, até 22 de setembro de 2017.** Concluída a primeira etapa da pauta dos trabalhos, passou-se à segunda, referente à Proposta da Diretoria Executiva para reforma do Estatuto Social, Regimento Interno e Regulamento de Cargos e Salários, decorrentes das alterações na Lei de criação da Entidade nº 11.970, de 19.12.1997, introduzidas pela Lei nº 15.840, de 02.09.2015. O Procurador Jurídico, Luiz Carlos Sálvoro, a pedido da Presidência, prestou as informações e esclarecimentos acerca das alterações havidas. Pediu a palavra, o Representante Suplente da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr. George Hermann Rodolfo Tormin, indagando acerca do aumento de despesa em razão da criação do cargo de Superintendente remunerado e, se havia previsão orçamentária para absorver a nova despesa. O Procurador Jurídico, solicitou ao Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Pinheiro Gonçalves que procedesse aos esclarecimentos. Disse o Sr. Sidney, que a despesa com a



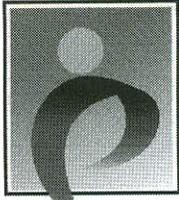
PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná

criação do cargo de Superintendente, além de cumprir uma disposição legal, encaixa-se dentro da projeção das despesas para 2015 e dentro da faixa das receitas de prestação de serviços do PARANAEDUCAÇÃO, para o seu custeio operacional. Também, informou o Diretor Administrativo e Financeiro aos senhores Conselheiros que encontra-se em fase final de estudos a proposta para implantação de um Plano de Demissões Voluntárias dirigida ao grupo funcional da Auxiliares de Serviços Gerais, estimando-se uma adesão de 30% dos empregados e uma economia anual de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). A Representante Suplente da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, Sra. Samira Célia Neme Tomita questionou sobre a situação dos Auxiliares de Serviços Gerais. O Diretor Administrativo e Financeiro, informou que se trata de cargo em extinção como previsto no Regulamento de Cargos e Salários. Não há reposição nos casos de rescisões contratuais. A Presidente esclareceu que recentemente havia marcado uma reunião com a Secretaria de Estado da Fazenda para tratar justamente da implantação do Plano de Demissão Voluntária – PDV, a qual, por motivo de força maior foi cancelada. Continuando, ressaltou que o assunto voltará à discussão no âmbito da Diretoria Executiva com a participação do novo Superintendente que deverá coordenar juntamente com os seus demais pares a finalização da proposta com alternativas a serem aprovadas. Para ser estabelecido o quantum de uma proposta exequível, o Sr. George Hermann Rodolfo Tormin destacou que as contas devem ser feitas para se apurar o que é mais vantajoso ou não. A Sra. Samira Célia Neme Tomita indagou acerca da reposição dos funcionários que vierem a aderir ao Plano de Demissão Voluntária. A Presidente e Secretária de Estado da Educação esclareceu que hoje há excesso desses funcionários nas Escolas e que isso não ocorrerá. O Senhor Marcos Meyer, Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, solicitou esclarecimentos sobre a criação do cargo de Superintendente. O Procurador Jurídico informou que a criação do cargo de Superintendente, objetivou a desvinculação automática do Titular da Pasta da Secretaria de Estado da Educação em ocupar o cargo como previsto na Lei de criação, sendo que a nomeação do Superintendente nos termos da nova redação do artigo 10, da Lei nº 15.840, de 02.09.2015, passa a ser de competência do Secretário de Estado de Educação. O Sr. Mauro José Belli questionou acerca da alteração no artigo 9º, inciso do Estatuto, bem como, de que no Decreto nº 2323, de 02.09.2015, que nomeou os Membros Efetivos, Titulares e Suplentes para um novo mandato, levando em conta a estrutura organizacional da Entidade que prevê 6 (seis) Membros Efetivos e que somente 5 (cinco) tinham sido nomeados; indagou, também, como ficaria a situação jurídica pertinente à nomeação de Zamir Alberto Lacerda Martini e de Márcia Cristina Stolarski como Representantes da Secretaria de Estado da Educação. Esclareceu o Procurador Jurídico, que a APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, mediante ofício firmado pelo seu Presidente e arquivado na sede do PARANAEDUCAÇÃO, manifestou seu desinteresse em participar do Conselho de Administração. Em relação à alteração no artigo 9º, inciso II, do Estatuto Social, com a supressão da alínea “b”, esclareceu que a alteração introduzida pela Lei nº 15.840, de 02.09.2015, extinguiu a vaga de Membro Efetivo ocupada pela Secretaria de Estado da Educação, por força da extinção da antiga Fundepar, formalizada em janeiro de 2007. Quanto à nomeação dos Representantes da Secretaria de Estado da Educação pelo Decreto nº 2323, de 02.09.2015, a posse tornou-se desnecessária, em razão de que a Lei nº 15.840, de 02.09.2015, extinguiu o cargo que era ocupado pela Secretaria de Estado da Educação. O Sr. George Hermann Rodolfo Tormin destacou a necessidade de ser submetida à Comissão de Política Salarial a alteração do Plano de Cargos e Salários em face da criação do cargo de Superintendente remunerado. Informou o Procurador Jurídico que as alterações do Estatuto

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO

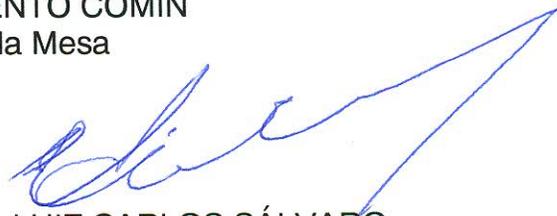
C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná

Social e do Regulamento de Cargos e Salários serão levadas à homologação do Exmo. Senhor Governador do Estado, precedidas de todos os trâmites legais, as quais, só se tornarão efetivas após a homologação pelo Chefe do Poder Executivo. Não havendo nenhuma outra manifestação, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Na mesma oportunidade foi aprovada a dispensa da transcrição no corpo desta ata, do teor dos ofícios de convocação para a esta reunião, da Proposta da Diretoria Executiva para alterações no Estatuto Social, Regimento Interno e Regulamento de Cargos e Salários, os quais, passam a integrá-la como **Anexo XVII (Proposta da Diretoria Executiva), Anexo XVIII (Estatuto Social), Anexo XIX (Regimento Interno) e Anexo XX (Regulamento de Cargos e Salários)**. Esgotada a ordem do dia, a Presidente declarou encerrada a reunião, lavrou-se esta ata, a qual vai assinada pela Presidente da Mesa, Ana Seres Trento Comin, pela Secretária "ad hoc". Fernanda Bernardinis e pelo Procurador Jurídico, Luiz Carlos Sálvaro.

Curitiba, 22 de setembro de 2015.


ANA SERES TRENTO COMIN
Presidente da Mesa


FERNANDA BERNARDINIS
Secretária "Ad Hoc"


LUIZ CARLOS SÁLVARO
Procurador Jurídico

Fernanda Bernardinis
Advogada
OAB nº 44638-PR
PARANAEDUCAÇÃO